MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 37 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

AO DIA MUNDIAL DA JUSTIÇA SOCIAL.

O Poder Legislativo de Santarém, através do Vereador infra-assinado, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta, Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Dia Mundial da Justiça Social, celebrado em 20 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 26 de novembro de 2007, conforme a resolução A/RES/62/10, sendo comemorada oficialmente pela primeira vez em 2009. O Mundial da Justiça Social foi concebido como um reforço para implementação das metas estabelecidas na **Cimeira Mundial do Desenvolvimento Social, em 1995,** buscando promover equidade, a inclusão e a dignidade humana.

A justiça social é um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e a harmonia entre as nações, exigindo esforços contínuo na eliminação das desigualdades socioeconômicas, na promoção da igualdade de oportunidades, na erradicação de barreiras que perpetuem o preconceito, seja por motivo de raça, etnia, religião, gênero, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

Dentre os principais objetivos dessa iniciativa destacam-se a erradicação da pobreza, a garantia do bem-estar da população, o acesso igualitário à educação e ao trabalho digno, bem como a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

Diante da importância dessa causa, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude os esforços de indivíduos, organizações e instituições que atuam em prol da justiça social, tanto no município de Santarém quanto em todo o mundo. É nosso dever, enquanto representante do povo, incentivar e apoiar iniciativas que contribuam para um futuro mais justo e solidário para todos.

Pelo exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos ao Dia Mundial da Justiça Social, celebrando a luta daqueles que se dedicam à construção de uma sociedade mais equitativa e digna.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera

ANDREO RASERA

VEREADOR-PL

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82